

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2023 de 19.08.11

DECRETO Nº. 14.693/11  
DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a denominação da Rua 29 do Loteamento Jardim Santa Julia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Rua 29 do Loteamento Jardim Santa Julia, denominada de Rua Radialista Antonio Leite.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de agosto de 2011.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Oswaldo de Paula Vieira Júnior  
Secretario de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes




Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil  
e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos